

Rosa Weber autoriza execução de emendas do relator no Congresso

Pelo risco ao andamento de obras e à prestação de serviços públicos, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, autorizou nesta segunda-feira (6/12) a continuidade da execução das chamadas emendas do relator no Congresso Nacional.

Fellipe Sampaio/STF



Rosa Weber entendeu que suspensão de verbas poderia prejudicar obras
Fellipe Sampaio/STF

Em decisão [liminar](#) proferida em 5 de novembro, a ministra havia suspenso o pagamento dessa verbas. A liminar foi posteriormente [referendada](#) pelo Plenário do STF.

A decisão desta segunda foi tomada após [manifestação](#) do Congresso Nacional, que alegou "risco de grave lesão ao interesse público em razão da interrupção das políticas públicas contempladas pela execução orçamentária do indicador RP 9, indicadas pelo relator-geral, confirmadas pelo Poder Executivo e identificadas pelos documentos já juntados aos autos".

Rosa Weber também ampliou de 30 para 90 dias o prazo para que o Congresso informe o nome de todos os deputados e senadores beneficiados em 2020 e 2021 por essas verbas, segundo o jornal *Folha de S.Paulo*. O dinheiro é usado como moeda de negociação política do governo Jair Bolsonaro.

De acordo com a ministra, as medidas adotadas pelo Congresso "mostram-se suficientes" para "justificar o afastamento dos efeitos da suspensão determinada" pelo Supremo. Dessa maneira, o governo e o Legislativo poderão executar os cerca de R\$ 9 bilhões de emendas de relator que estavam parados por ordem do STF.

A ministra apontou, conforme a *Folha*, que é preciso liberar as verbas para não afetar o andamento de obras. Conforme Rosa, a suspensão dos valores prejudica a prestação de serviços públicos essenciais à população.



Para fundamentar seu argumento, a ministra mencionou trecho da nota técnica das consultorias da Câmara e do Senado que afirma que os municípios e regiões mais pobres são os mais atingidos pela suspensão das emendas.

No entanto, a ministra disse que ainda não tem como avaliar se as medidas do Congresso para dar publicidade à destinação das verbas de 2020 e 2021 são suficientes para cumprir a ordem do STF.

A decisão da ministra deve ser referendada pelo Plenário do STF. Para tanto, ela solicitou ao presidente da Corte, ministro Luiz Fux, a inclusão da ação em sessão virtual extraordinária.

ADPF 854

Autores: Redação ConJur